



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA 32/2024

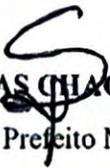
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **GERMÔNICA AZEVEDO AGUIAR**, protocolado em **04/07/2024**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **GERMÔNICA AZEVEDO AGUIAR**, investida no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, matrícula **1052**, licença sem prejuízo da remuneração, para fins de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no Município de Mucambo/CE no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 64/90, no período de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mucambo/CE, 04 de julho de 2024.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal

